



PORTARIA Nº 21/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. ELIENE RODRIGUES SILVA.”

O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. **ELIENE RODRIGUES SILVA**, união estável, portadora do RG nº 1.242.462, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 18/01/2023, inscrito no CPF 508.061.491-91, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo os proventos calculados observando o limite previsto no § 2º do Art. 40 da Constituição Federal, com base na remuneração do cargo efetivo e proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 1.656,95 (Um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 34, do processo de aposentadoria nº 2024.03.10420P.

Art. 2.º O benefício será reajustado conforme o Parágrafo único do Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 (na redação acrescida pela EC n.º 70/2012), **paridade garantida**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de março de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES

Presidente do PREVIPORTO

CPF 769.647.101-59

Decreto 454/2023